



Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 91/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 91/2019, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 20/09/2019, às 8:30 horas, e alterações descritas a seguir.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR/TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO ITEM 15.4.5. ONDE LIA-SE

15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Identificação dos Lotes	Documentos necessários: todos os Documentos deverão ser cópia autenticada
Lotes: 01, 03, 04, 05	<p>a) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>b) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná)</p> <p>c) Cópia do e Diploma ou Histórico Escolar de Licenciatura/Bacharel em Educação Física</p> <p>d) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p> <p>d.1) No caso do profissional possuir concurso público e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p> <p>e) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>



Município de Capanema - PR

Lote 02	<p>a) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>b) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná)</p> <p>c) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p> <p>c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p> <p>d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>
Lote 06	<p>a) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>b) Certificado de Graduação em Karatê (Faixa Preta), comprovar que possui faixa preta do estilo GOJU-RYU e comprovação de filiação do profissional junto a CBKI-Confederação Brasileira de Karatê Interestilos e também na Federação Estadual de Karetê Interestilos do Paraná FEKIP)</p> <p>c) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p> <p>c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p>



Município de Capanema - PR

	<p>d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>
Lote 07	<p>a) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>b) comprovar no mínimo 30 horas de curso do profissional que irá atuar na área de xadrez</p> <p>c) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p> <p>c.1) No caso do profissional possuir concurso público e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p> <p>d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>

LEIA-SE

15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Identificação dos Lotes	Documentos necessários: todos os Documentos deverão ser cópia autenticada
Lotes: 01, 03, 04, 05	<p>f) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>g) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná)</p>



Município de Capanema - PR

	<p>h) Cópia do e Diploma ou Histórico Escolar de Licenciatura/Bacharel em Educação Física</p> <p>i) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p> <p>d.1) No caso do profissional possuir concurso público e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p>
Lote 02	<p>e) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>f) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná)</p> <p>g) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p> <p>c.1) No caso do profissional possuir concurso público e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p>
Lote 06	<p>e) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>f) Certificado de Graduação em Karatê (Faixa Preta), comprovar que possui faixa preta do estilo GOJU-RYU e comprovação de filiação do profissional junto a CBKI-Confederação Brasileira de Karatê Interestilos e também na Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná FEKIP)</p> <p>g) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p>



Município de Capanema - PR

	<p>c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p>
Lote 07	<p>e) RG e CPF do profissional que vai atuar</p> <p>f) comprovar no mínimo 30 horas de curso do profissional que irá atuar na área de xadrez</p> <p>g) Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)</p> <p>c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.</p>

No item 19. Fica incluso o item 19.1.1.

19.1.1. Consiste em condição para assinatura da Ata de Registro de Preços que a empresa que se sagrou vencedora comprove que os profissionais que prestarão serviços pertençam ao seu quadro permanente, entendendo-se como tal para fins desse edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 06 de setembro de 2019

Américo Bellê- Prefeito Municipal